



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 05 de novembro de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO 06 AO CONTRATO Nº 003/2022

SEI. EMDEC.2021.00001911-60 / EMDEC.2025.00004369-01

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, a empresa CONTRATADA **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, com sede à Av. Goiás, 680 - Bairro Santo Antônio - São Caetano do Sul/SP - CEP: 09521-300, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.886.266/0001-77, neste ato representado por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO REAJUSTE 2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir de 10/04/2024, o valor mensal do contrato passa de R\$ 311.218,80 (trezentos e onze mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos) para R\$ 331.547,08 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos), resultante da aplicação do percentual de 4,68% correspondente ao Acordo coletivo de trabalho de 01/2024 e ao percentual de -3,461930% do IGPM (FGV), como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO REAJUSTE 2025

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir de 10/02/2025, o valor mensal do contrato passa de para R\$ 351.581,12 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos) para R\$ 369.491,79 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), resultante da aplicação do percentual de 5% correspondente ao Acordo coletivo de trabalho de 01/2025 e ao percentual de 6,331430% do IGPM (FGV), como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DOS REAJUSTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência dos reajustes de 2024 e 2025 o presente processo fica acrescido de R\$ 654.085,31 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e trinta e um centavos);

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA – Fica prorrogado por mais 14 (quatorze) meses, a partir de 04/12/2025, o prazo do contrato nº 003/2022, com vigência até 03/02/2027.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - Em decorrência da prorrogação do prazo o presente processo fica acrescido de R\$ 5.271.079,80 (cinco milhões duzentos e setenta e um mil, setenta e nove reais e oitenta centavos).

DO VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 5.925.167,11 (cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e sete reais e onze centavos), em conformidade com o Anexo I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA SETIMA – Com o presente aditamento, o valor do contrato passa de R\$ 14.685.907,20 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e vinte centavos), para R\$ 20.611.072,31 (vinte milhões seiscentos onze mil, setenta e dois reais e trinta e um centavos), em conformidade com o Anexo I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados referentes aos serviços prestados desde 10/04/2024 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA NONA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente da EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro EMDEC S/A

Rafael da Silva Mota
JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO nº. 003/2022
PREGÃO nº. 039/2021
PROTOCOLO: SEI. EMDEC.2021.00001911-60
Prazo: 22 meses – 04/02/2022 a 03/12/2023
P₀ = R\$ 7.779.948,00 (R\$ 353.634,00 mensal)

Aditamento 01 – Supressão Quantitativa de 4 (quatro) postos de segurança

Do Cálculo da Supressão:

01 Vigilante Desarmado (diurno)

De 05/03/22 a 03/11/23 (20 meses)

Supressão de 360 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 20,50 = R\$ 7.380,00

Total supressão = 20 meses x R\$ 7.380,00 = **R\$ 147.600,00**

03 Vigilante Desarmado (noturno)

De 05/03/22 a 03/11/23 (20 meses)

Supressão de 1.080 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 32,44 = R\$ 35.035,20

Total supressão = 20 meses x R\$ 35.035,20 = **R\$ 700.704,00**

Novo valor mensal: R\$ 311.218,80

Valor total da supressão: (R\$ 147.600,00 + R\$ 700.704,00) = R\$ 848.304,00

Valor do contrato atualizado: (R\$ 7.779.948,00 – R\$ 848.304,00) = R\$ 6.931.644,00

Contrato								ADITAMENTO 01						
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)	Postos suprimidos		Valor após a redução				
								Qtd.	Horas /Mês (A)	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)	Valor Total Suprimido	Valor total suprimido 20 meses
1	Supervisor Operacional (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360	R\$ 53,40	R\$ 19.224,00			360	R\$ 53,40	R\$ 19.224,00		
2	Total Supervisor	1			360		R\$ 19.224,00			360		R\$ 19.224,00		
3	Valor hora/homem médio do Supervisor = Total © / Total (A)													
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)			Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)		
4	Vigilante Líder Operacional Armado (diurno)	1	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	360	R\$ 31,79	R\$ 11.444,40			360	R\$ 31,79	R\$ 11.444,40		
5	Vigilante Líder Operacional desarmado (diurno)	1	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	360	R\$ 31,74	R\$ 11.426,40			360	R\$ 31,74	R\$ 11.426,40		
6	Vigilante Líder Operacional Armado (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360	R\$ 36,34	R\$ 13.082,40			360	R\$ 36,34	R\$ 13.082,40		
7	Total Líder	3			1.080		R\$ 35.953,20			1.080		R\$ 35.953,20		

8 Valor hora/homem do Líder = Total © / Total (A)													
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)			Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)	
9	Vigilante Desarmado (diurno)	5	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	1.800	R\$ 20,50	R\$ 36.900,00	1	360	1.440	R\$ 20,50	R\$ 29.520,00	R\$ 7.380,00
10	Vigilante Desarmado (diurno)	2	Segunda a domingo	12:00 às 21:00	540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00			540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00	
11	Vigilante Extensão Armado (diurno)	1	Sábado, Domingo, Feriados e Pontos facultativos	06:00 às 18:00	120	R\$ 48,85	R\$ 5.862,00			120	R\$ 48,85	R\$ 5.862,00	
12	Vigilante Operador de Monitoramento de Câmeras de Vigilância Armado (diurno)	2	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	720	R\$ 31,74	R\$ 22.852,80	0	0	720	R\$ 31,74	R\$ 22.852,80	R\$ 0,00
13	Vigilante Desarmado (noturno)	5	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	1800	R\$ 32,44	R\$ 58.392,00	3	1080	720	R\$ 32,44	R\$ 23.356,80	R\$ 35.035,20
14	Vigilante Desarmado (noturno)	6	Segunda a domingo	21:00 às 05:00	1.440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60			1.440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60	
15	Vigilante Desarmado (noturno)	1	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	180	R\$ 32,44	R\$ 5.839,20			180	R\$ 32,44	R\$ 5.839,20	
16	Vigilante armado(diurno)	2	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	720	R\$ 29,45	R\$ 21.204,00			720	R\$ 29,45	R\$ 21.204,00	
17	Vigilante Desarmado (misto)	1	Segunda a domingo	11:00 às 23:00	360	R\$ 29,06	R\$ 10.461,60			360	R\$ 29,06	R\$ 10.461,60	
18	Vigilante Operador de Monitoramento de Câmeras de Vigilância Armado (noturno)	2	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	720	R\$ 36,29	R\$ 26.128,80	0	0	720	R\$ 36,29	R\$ 26.128,80	R\$ 0,00
19	Vigilante Armado Condutor de Veic. Motoriz. (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	360	R\$ 35,95	R\$ 12.942,00			360	R\$ 35,95	R\$ 12.942,00	
20	Vigilante Extensão desarmado (diurno)	1	Sábado, Domingo, Feriados e Pontos facultativos	06:00 às 18:00	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00	0	0	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00	R\$ 0,00
21	Vigilante armado (noturno)	3	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	1080	R\$ 28,05	R\$ 30.294,00			1.080	R\$ 28,05	R\$ 30.294,00	
22	Total postos Vigilantes	32			9.960		R\$ 294.540,00			8.520		R\$ 252.124,80	
23	Valor hora/homem médio dos Vigilantes = Total © / Total (A)												
Item	Ronda Veicular	Dias da Semana	Horário	Km /Mês (A)	Valor / Km (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)			Km /Mês (A)	Valor / Km (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)		
24	Ronda Interna (vigilante condutor / Vigilante Líder)	Segunda à Domingo	06h00 às 18h00/18h às 06h00	2.160	R\$ 0,68	R\$ 1.468,80			2.160	R\$ 0,68	R\$ 1.468,80		
25	Ronda Externa (supervisor operacional)	Segunda à Domingo	18h às 06h00	3.600	R\$ 0,68	R\$ 2.448,00			3.600	R\$ 0,68	R\$ 2.448,00		
26	Total			5.760		R\$ 3.916,80			5.760		R\$ 3.916,80		
27	Total de Postos = (2 + 7 + 22)					36		4			32		
28	Total horas / Mês = (2 + 7 + 22)					11.400					9.960		
29	Valor Total Mensal (R\$) = (3 + 8 + 23 + 26)					R\$ 353.634,00					R\$ 311.218,80		
30	Valor Médio Mensal por Posto (R\$) = (29 / 27)					R\$ 9.823,17					R\$ 9.725,59		
31	Valor hora/homem Médio Mensal (R\$) = (27 / 28)					R\$ 31,02					R\$ 31,25		
TOTAL SUPRIMIDO MENSAL											R\$ 42.415,20		
TOTAL % SUPRIMIDO MENSAL											11,99410%		
TOTAL SUPRIMIDO DO CONTRATO											R\$ 848.304,00		
TOTAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO											R\$ 6.931.644,00		

Aditamento 02 – Prorrogação de prazo 24 (vinte e quatro) meses e Alteração de Preâmbulo

De: 04/12/2023 a 03/12/2025

Do Valor mensal = R\$ 311.218,80

Do Valor do aditamento = R\$ 311.218,80 x 24 meses = R\$ 7.469.251,20

Do novo valor do Contrato = R\$ 6.931.644,00 + R\$ 7.469.251,20 = R\$ 14.400.895,20

Aditamento 03 – Acréscimo de 02 (dois) postos de vigilantes

De: 04/09/2024 a 03/12/2025 (15 meses)

02 Vigilante Desarmado (diurno)

Acréscimo de 2 postos, 360 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 20,50 = R\$ 14.760,00

Acréscimo referente porcentagem de: 2 vigilantes / 32 vigilantes (contratado) = 6,25%

Valor mensal antes do acréscimo: R\$ 311.218,80

Valor acrescido mensalmente: R\$ 14.760,00

Valor mensal após o acréscimo: R\$ 325.978,80

Valor total do acréscimo = R\$ 14.760,00 x 15 meses = R\$ 221.400,00

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.400.895,20 + R\$ 221.400,00 = R\$ 14.622.295,20.

Segue a planilha:

Table with columns for Item, Posto, Postos, Dias da Semana, Horário, Horas Mês (A), Valor/hora (B), Valor Mensal (C) = (A)x(B). It is divided into sections for CONTRATO 003/2022, ADITAMENTO 01 - Supressão, ADITAMENTO 02 - Prazo, and ADITAMENTO 03 - Acréscimo. The table lists various vigilante positions and their associated costs, including a summary row for 'Valor total do contrato (R\$)' and a final summary row for 'Após aditamento 03 (R\$)'.

Aditamento 04 – Acréscimo qualitativo de 01 (um) posto diurno de vigilante armado com 240 horas mensais

Período: 02/03/2025 a 03/12/2025 – 9 (nove) meses

Valor mensal do acréscimo: R\$ 7.068,00

Valor hora do novo posto: R\$ 7.068,00 / 240 = R\$ 29,45

Valor total do acréscimo para 12 meses: R\$ 7.068,00 x 09 = R\$ 63.612,00

Do valor mensal atual = R\$ 325.978,80

Do novo valor mensal após o aditamento = R\$ 325.978,80 + R\$ 7.068,00 = R\$ 333.046,80

Do valor do estimado do contrato atual = R\$ 14.662.295,20

Do valor do acréscimo (aditamento) = R\$ 63.612,00

Do percentual total do acréscimo = R\$ 63.612,00/ 14.662.295,20 = R\$ 0,433% (zero vírgula quatrocentos e trinta e três décimos de um por cento).

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 14.662.295,20 + R\$ 63.612,00 = R\$ 14.725.907,20

Segue planilha:

Aditamento 05 – Rerratificação do valor atualizado estimado do contrato do aditamento 04

ONDE SE LÊ:

Do novo valor estimado do contrato = R\$ 14.662.295,20 + 63.612,00 = **R\$ 14.725.907,20**

LEIA-SE:

Do novo valor estimado do contrato = R\$ 14.622.295,20 + 63.612,00 = **R\$ 14.685.907,20**

Aditamento 06 – Reajuste 2024 ACT 4,68% e IGPM(FGV) -3,461930% , Reajuste 2025 ACT 5,00% e IGPM(FGV) 6,331430% e Prorrogação de prazo 14 (quatorze) meses

Do reajuste:

Reajuste 2024: 10/04/2024 a 04/12/2025

Reajuste 2025: 10/02/2025 a 04/12/2025

Valor mensal após os reajustes: R\$ 376.505,70

Do valor estimado do contrato: R\$ 14.685.907,20

Do valor estimado do contrato após reajuste de 2024 e 2025: R\$ 15.339.992,51

Do valor estimado do reajuste de 2024 e 2025: R\$ 654.085,31

Do valor total estimado do contrato após reajuste = R\$ 14.685.907,20+ R\$ 654.085,31 = R\$ 15.339.992,51

Da prorrogação:

De: 04/12/2025 a 03/02/2027

Do Valor mensal = **R\$ 376.505,70**

Do Valor do aditamento = R\$ 376.505,70 x 14 meses = R\$ 5.271.079,80

Do valor total estimado do contrato após aditamento prazo = R\$ 15.339.992,51 + R\$ 5.271.079,80 = R\$ 20.611.072,31

Do valor total Aditamento 06 = R\$ 654.087,31+ R\$ 5.271.079,80 = R\$ 5.925.167,11

Valor total do Contrato após aditamento 06 = 14.685.907,20 + R\$ 654.085,31 + R\$ 5.271.079,80 = R\$ 20.611.072,31

Segue planilha:

* Cálculos apresentados pela divisão financeira.

CONTRATO 003/2022 E SEUS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS - JUMPER

	REAJUSTE CONFORME ACT					0,000000%			0,000000%	
	REAJUSTE CONFORME IGPM/FGV					0,000000%			0,000000%	
	DATA DE INÍCIO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DATA: 04/02/2022			DATA: 05/03/2022			DATA: 04/12/2023		
	CONTRATO/ADITIVO/APOSTILAMENTO	CONTRATO INICIAL 003/2022			ADIT. 01 (SUPRESSÃO 4 POSTOS)			ADIT. 02 (PRORROG. 24 MESES)		
		DE 04/02/2022 A 03/12/2023			DE 05/03/2022 A 03/12/2023			DE 04/12/2023 A 03/12/2025		
1.	MÃO DE OBRA	Qtd. Horas	Custo Hora	Preço Global	Qtd. Horas	Custo Hora	Preço Global	Qtd. Horas	Custo Hora	Preço Global
1.1	Supervisor Operacional (noturno)	360	24,07	8.665,20	360	24,07	8.665,20	360	24,07	8.665,20
1.2	Vigilante Líder Operacional desarmado (diurno)	360	13,15	4.734,00	360	13,15	4.734,00	360	13,15	4.734,00
1.3	Vigilante Líder Operacional Armado (diurno)	360	13,33	4.798,80	360	13,33	4.798,80	360	13,33	4.798,80
1.4	Vigilante Líder Operacional armado (noturno)	360	15,31	5.511,60	360	15,31	5.511,60	360	15,31	5.511,60
1.5	Vigilante Desarmado (diurno)	2340	11,53	26.980,20	1980	11,53	22.829,40	1980	11,53	22.829,40
1.7	Vigilante Extensão armado (diurno)	120	21,34	2.560,80	120	21,34	2.560,80	120	21,34	2.560,80
1.8	Vigilante Extensão Desarmado (diurno)	120	21,33	2.559,60	120	21,33	2.559,60	120	21,33	2.559,60
1.9	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (diurno)	720	15,10	10.872,00	720	15,10	10.872,00	720	15,10	10.872,00
1.10	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (noturno)	720	15,21	10.951,20	720	15,21	10.951,20	720	15,21	10.951,20
1.11	Vigilante desarmado (noturno)	3420	13,00	44.460,00	2340	13,00	30.420,00	2340	13,00	30.420,00
1.14	Vigilante armado condutor de veíc. Motoriz. (noturno)	360	15,13	5.446,80	360	15,13	5.446,80	360	15,13	5.446,80
1.15	Vigilante armado (diurno)	720	12,04	8.668,80	720	12,04	8.668,80	720	12,04	8.668,80
1.16	Vigilante armado (noturno)	1080	12,35	13.338,00	1080	12,35	13.338,00	1080	12,35	13.338,00
1.17	Vigilante armado (diurno) - Pátio (adit. 04 jan/25)	0	12,04	0,00	0	12,04	0,00	0	12,04	0,00
1.18	Vigilante desarmado (misto)	360	12,33	4.438,80	360	12,33	4.438,80	360	12,33	4.438,80
1.19	Sub Total de Mão de Obra (soma 1.1 até 1.18)	11400		153.985,80	9960		135.795,00	9960		135.795,00
1.20	Encargos Sociais e Risco do Trabalho (%) sobre 1.14 (apenso II-C)	66,56%		102.492,95	66,56%		90.385,15	66,56%		90.385,15
1.21	Soma (1.15 + 1.16)			256.478,75			226.180,15			226.180,15
1.22	Vale transporte			1.325,12			1.260,30			1.260,30
1.23	Alimentação (cesta básica + TicGet refeição)			15.686,00			12.642,98			12.642,98
1.24	soma (1.17 + 1.18 + 1.19)			273.489,87			240.083,43			240.083,43
1.24	Taxa BDI (sobre 1.20) (Apenso II-B)	22,05%		60.304,52	22,05%		52.938,40	22,05%		52.938,40
1.25	Total da Mão de Obra (1.20 + 1.21)			333.794,39			293.021,83			293.021,83
2.	EQUIPAMENTOS/TREINAMENTOS - IGPM	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global
2.1	Treinamento	72	11,11	800,42	64	11,11	711,04	64	11,11	711,04
2.2	Uniformes	72	41,67	3.000,00	64	41,66	2.666,24	64	41,66	2.666,24
2.3	EPI's	72	34,72	2.500,00	64	34,72	2.222,08	64	34,72	2.222,08
2.4	Veículos/Equipamentos	72	69,44	5.000,00	64	76,66	4.906,24	64	76,66	4.906,24
2.5	Arma/Coletes	72	62,50	4.500,00	64	62,49	3.999,36	64	62,49	3.999,36
2.6	Exames Médicos	72	6,32	454,91	64	6,32	404,48	64	6,32	404,48
2.7	Soma (2.1 + 2.6)			16.255,33			14.909,44			14.909,44
2.8	Taxa BDI (sobre 2.7) (Apenso II-B)	22,05%		3.584,29	22,05%		3.287,53	22,05%		3.287,53
2.9	Total de Equipamentos/Treinamento (2.7 + 2.8)			19.839,62			18.196,97			18.196,97
3.	TOTAL GERAL/MÊS (1.22 + 2.9)			353.634,01			311.218,80			311.218,80
CONF.	VALORES MENSAIS CONTRATADOS E ADITIVADOS ATÉ 02/03/2025			353.634,00			311.218,80			311.218,80
PG	VALORES DOS ADITIVOS MENSAIS ATÉ 02/03/2025			0,00			-42.415,20			311.218,80
42	VALOR DO CONTRATO E ADITIVOS ATÉ 02/03/2025		22 meses>	7.779.948,00		20 meses>	-848.304,00	Meses>	24	7.469.251,20
CT	TOTAL DO CONTRATO ATÉ 02/03/2025			7.779.948,00			6.931.644,00			14.400.895,20
REV.	VALOR MENSAL COM REVISÃO DE CÁLCULO (ADIT. 01 A 05)						311.218,80			311.218,80
P.42	DIFERENÇA MENSAL APURADA APÓS A REVISÃO DO CÁLCULO (ADIT. 01 A 05)						0,00			0,00
PARA	VALOR TOTAL DOS ADITIVOS ADICIONAIS (CORREÇÃO)	Meses>	22		20 meses>	0,00		Meses>	24	0,00
P.44	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS OS ADITIVOS ADICIONAIS			7.779.948,00			6.931.644,00			14.400.895,20
REA-	VALOR MENSAL ANTES DO REAJUSTE									
JUS-	VALOR MENSAL COM REAJUSTE									
TE	DIFERENÇA MENSAL APÓS O REAJUSTE									
	VALOR TOTAL DOS APOSTILAMENTOS									
	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS OS APOSTILAMENTOS									
ADIT	VALOR MENSAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)									
PRA-	VALOR TOTAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)									
ZO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADIT. DE PRORROGAÇÃO DE 14 MESES									

CONTRATO 003/2022 E SEUS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS - JUMPER

	REAJUSTE CONFORME ACT		4,680000%			0,000000%			4,680000%	
	REAJUSTE CONFORME IGPM/FGV		-3,461930%			0,000000%			-3,461930%	
	DATA DE INÍCIO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DATA: 10/04/2024			DATA: 04/09/2024			DATA: 10/04/2024		
	CONTRATO/ADITIVO/APOSTILAMENTO	1º REAJUSTE CONTRATUAL S/ADIT.2			ADIT.03 (ACRÉSCIMO 2 POSTOS)			1º REAJUSTE CONTRATUAL S/ADIT.03		
		DE 10/04/2024 A 03/09/2024			DE 04/09/2024 A 03/12/2025			DE 04/09/2024 A 01/03/2025		
1.	MÃO DE OBRA	Qtd. Horas	Custo Hora Reajustado	Preço Global	Qtd. Horas	Custo Hora	Preço Global	Qtd. Horas	Custo Hora Reajustado	Preço Global
1.1	Supervisor Operacional (noturno)	360	25,20	9.072,00	360	24,07	8.665,20	360	25,20	9.072,00
1.2	Vigilante Líder Operacional desarmado (diurno)	360	13,77	4.957,20	360	13,15	4.734,00	360	13,77	4.957,20
1.3	Vigilante Líder Operacional Armado (diurno)	360	13,95	5.022,00	360	13,33	4.798,80	360	13,95	5.022,00
1.4	Vigilante Líder Operacional armado (noturno)	360	16,03	5.770,80	360	15,31	5.511,60	360	16,03	5.770,80
1.5	Vigilante Desarmado (diurno)	1980	12,07	23.898,60	2700	11,53	31.131,00	2700	12,07	32.589,00
1.7	Vigilante Extensão armado (diurno)	120	22,34	2.680,80	120	21,34	2.560,80	120	22,34	2.680,80
1.8	Vigilante Extensão Desarmado (diurno)	120	22,33	2.679,60	120	21,33	2.559,60	120	22,33	2.679,60
1.9	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (diurno)	720	15,81	11.383,20	720	15,10	10.872,00	720	15,81	11.383,20
1.10	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (noturno)	720	15,92	11.462,40	720	15,21	10.951,20	720	15,92	11.462,40
1.11	Vigilante desarmado (noturno)	2340	13,61	31.847,40	2340	13,00	30.420,00	2340	13,61	31.847,40
1.14	Vigilante armado condutor de veic. Motoriz. (noturno)	360	15,84	5.702,40	360	15,13	5.446,80	360	15,84	5.702,40
1.15	Vigilante armado (diurno)	720	12,60	9.072,00	720	12,04	8.668,80	720	12,60	9.072,00
1.16	Vigilante armado (noturno)	1080	12,93	13.964,40	1080	12,35	13.338,00	1080	12,93	13.964,40
1.17	Vigilante armado (diurno) - Pátio (adit. 04 jan/25)	0	12,60	0,00	0	12,04	0,00	0	12,60	0,00
1.18	Vigilante desarmado (misto)	360	12,91	4.647,60	360	12,33	4.438,80	360	12,91	4.647,60
1.19	Sub Total de Mão de Obra (soma 1.1 até 1.18)	9960		142.160,40	10680		144.096,60	10680		150.850,80
1.20	Encargos Sociais e Risco do Trabalho (%) sobre 1.14 (apenso II-C)	66,56%		94.621,96	66,56%		95.910,70	66,56%		100.406,29
1.21	Soma (1.15 + 1.16)			236.782,36			240.007,30			251.257,09
1.22	Vale transporte			2.798,38			1.350,20			2.984,95
1.23	Alimentação (cesta básica + TicGet Refeição)			17.675,51			14.814,56			18.780,23
1.24	soma (1.17 + 1.18 + 1.19)			257.256,25			256.172,06			273.022,27
1.24	Taxa BDI (sobre 1.20) (Apenso II-B)	22,05%		56.725,00	22,05%		56.485,94	22,05%		60.201,41
1.25	Total da Mão de Obra (1.20 + 1.21)			313.981,25			312.658,00			333.223,68
2.	EQUIPAMENTOS/TREINAMENTOS - IGPM	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global
2.1	Treinamento	64	10,73	686,72	68	11,11	755,48	68	10,73	729,64
2.2	Uniformes	64	40,23	2.574,72	68	40,23	2.735,64	68	40,23	2.735,64
2.3	EPI's	64	33,44	2.140,16	68	33,44	2.273,92	68	33,44	2.273,92
2.4	Veículos/Equipamentos	64	74,02	4.737,28	68	70,33	4.782,44	68	70,33	4.782,44
2.5	Arma/Coletes	64	60,36	3.863,04	68	60,36	4.104,48	68	60,36	4.104,48
2.6	Exames Médicos	64	6,10	390,40	68	6,10	414,80	68	6,10	414,80
2.7	Soma (2.1 + 2.6)			14.392,32			15.066,76			15.040,92
2.8	Taxa BDI (sobre 2.7) (Apenso II-B)	22,05%		3.173,51	22,05%		3.322,22	22,05%		3.316,52
2.9	Total de Equipamentos/Treinamento (2.7 + 2.8)			17.565,83			18.388,98			18.357,44
3.	TOTAL GERAL /MÊS (1.22 + 2.9)			331.547,08			331.046,98			351.581,12

CONF.	VALORES MENSAIS CONTRATADOS E ADITIVADOS ATÉ 02/03/2025		325.978,80
PG	VALORES DOS ADITIVOS MENSAIS ATÉ 02/03/2025		14.760,00
42	VALOR DO CONTRATO E ADITIVOS ATÉ 02/03/2025	Meses>	15 221.400,00
CT	TOTAL DO CONTRATO ATÉ 02/03/2025		14.622.295,20

REV.	VALOR MENSAL COM REVISÃO DE CÁLCULO (ADIT. 01 A 05)		331.046,98
P.42	DIFERENÇA MENSAL APURADA APÓS A REVISÃO DO CÁLCULO (ADIT. 01 A 05)		5.068,18
PARA	VALOR TOTAL DOS ADITIVOS ADICIONAIS (CORREÇÃO)	Meses>	15 76.022,70
P.44	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS OS ADITIVOS ADICIONAIS		14.698.317,90

REA-	VALOR MENSAL ANTES DO REAJUSTE		311.218,80		331.046,98
JUS-	VALOR MENSAL COM REAJUSTE		331.547,08		351.581,12
TE	DIFERENÇA MENSAL APÓS O REAJUSTE		20.328,28		20.534,14
	VALOR TOTAL DOS APOSTILAMENTOS	4 meses e 24 dias>	97.575,74	5 meses e 28 dias>	121.835,90
	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS OS APOSTILAMENTOS		14.862.749,69		14.984.585,59
ADIT	VALOR MENSAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)				
PRA-	VALOR TOTAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)				
ZO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADIT. DE PRORROGAÇÃO DE 14 MESES				

CONTRATO 003/2022 E SEUS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS - JUMPER

	REAJUSTE CONFORME ACT		5,000000%			0,000000%			4,680000%	
	REAJUSTE CONFORME IGP/FGV		6,331430%			0,000000%			-3,461930%	
	DATA DE INÍCIO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DATA: 10/02/2025			DATA: 02/03/2025			DATA: 10/04/2024		
	CONTRATO/ADITIVO/APOSTILAMENTO	2º REAL.CONTR. S/1º REAL. ADIT.3			ADIT. 04 e 05 (ACRÉSCIMO 1 POSTO)			1º REAJUSTE CONTRATUAL S/ADIT. 4 E 5		
		DE 10/02/2025 A 01/03/2025			DE 02/03/2025 A 03/12/2025			DE 02/03/2025 A 03/12/2025		
1.	MÃO DE OBRA	Qtd. Horas	Custo Hora	Preço Global	Qtd. Horas	Custo Hora	Preço Global	Qtd. Horas	Custo Hora Reajustado	Preço Global
1.1	Supervisor Operacional (noturno)	360	26,46	9.525,60	360	24,07	8.665,20	360	25,20	9.072,00
1.2	Vigilante Líder Operacional desarmado (diurno)	360	14,46	5.205,60	360	13,15	4.734,00	360	13,77	4.957,20
1.3	Vigilante Líder Operacional Armado (diurno)	360	14,65	5.274,00	360	13,33	4.798,80	360	13,95	5.022,00
1.4	Vigilante Líder Operacional armado (noturno)	360	16,83	6.058,80	360	15,31	5.511,60	360	16,03	5.770,80
1.5	Vigilante Desarmado (diurno)	2700	12,67	34.209,00	2700	11,53	31.131,00	2700	12,07	32.589,00
1.7	Vigilante Extensão armado (diurno)	120	23,46	2.815,20	120	21,34	2.560,80	120	22,34	2.680,80
1.8	Vigilante Extensão Desarmado (diurno)	120	23,45	2.814,00	120	21,33	2.559,60	120	22,33	2.679,60
1.9	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (diurno)	720	16,60	11.952,00	720	15,10	10.872,00	720	15,81	11.383,20
1.10	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (noturno)	720	16,72	12.038,40	720	15,21	10.951,20	720	15,92	11.462,40
1.11	Vigilante desarmado (noturno)	2340	14,29	33.438,60	2340	13,00	30.420,00	2340	13,61	31.847,40
1.14	Vigilante armado condutor de veic. Motoriz. (noturno)	360	16,63	5.986,80	360	15,13	5.446,80	360	15,84	5.702,40
1.15	Vigilante armado (diurno)	720	13,23	9.525,60	720	12,04	8.668,80	720	12,60	9.072,00
1.16	Vigilante armado (noturno)	1080	13,58	14.666,40	1080	12,35	13.338,00	1080	12,93	13.964,40
1.17	Vigilante armado (diurno) - Pátio (adit. 04 jan/25)	0	13,23	0,00	240	12,04	2.889,60	240	12,60	3.024,00
1.18	Vigilante desarmado (misto)	360	13,56	4.881,60	360	12,33	4.438,80	360	12,91	4.647,60
1.19	Sub Total de Mão de Obra (soma 1.1 até 1.18)	10680		158.391,60	10920		146.986,20	10920		153.874,80
1.20	Encargos Sociais e Risco do Trabalho (%) sobre 1.14 (apenso II-C)	66,56%		105.425,45	66,56%		97.834,01	66,56%		102.419,07
1.21	Soma (1.15 + 1.16)			263.817,05			244.820,21			256.293,87
1.22	Vale transporte			3.144,50			1.323,83			2.980,51
1.23	Alimentação (cesta básica + TicGet Refeição)			19.778,82			15.032,42			19.056,41
1.24	soma (1.17 + 1.18 + 1.19)			286.740,37			261.176,46			278.330,79
1.24	Taxa BDI (sobre 1.20) (Apenso II-B)	22,05%		63.226,25	22,05%		57.589,41	22,05%		61.371,94
1.25	Total da Mão de Obra (1.20 + 1.21)			349.966,62			318.765,87			339.702,73
2.	EQUIPAMENTOS/TREINAMENTOS - IGPM	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global
2.1	Treinamento	68,00	11,41	775,88	69	11,11	766,59	69	10,73	740,37
2.2	Uniformes	68,00	42,78	2.909,04	69	42,78	2.951,82	69	40,23	2.775,87
2.3	EPI's	68,00	35,62	2.422,16	69	35,62	2.457,78	69	33,44	2.307,36
2.4	Veículos/Equipamentos	68,00	74,78	5.085,04	69	73,86	5.096,34	69	69,47	4.793,43
2.5	Arma/Coletes	68,00	64,18	4.364,24	69	64,18	4.428,42	69	60,36	4.164,84
2.6	Exames Médicos	68,00	6,49	441,32	69	6,49	447,81	69	6,10	420,90
2.7	Soma (2.1 + 2.6)			15.997,68			16.148,76			15.202,77
2.8	Taxa BDI (sobre 2.7) (Apenso II-B)	22,05%		3.527,49	22,05%		3.560,80	22,05%		3.352,21
2.9	Total de Equipamentos/Treinamento (2.7 + 2.8)			19.525,17			19.709,56			18.554,98
3.	TOTAL GERAL/MÊS (1.22 + 2.9)			369.491,79			338.475,43			358.257,71

CONF.	VALORES MENSIS CONTRATADOS E ADITIVADOS ATÉ 02/03/2025		333.046,80
PG	VALORES DOS ADITIVOS MENSIS ATÉ 02/03/2025		7.068,00
42	VALOR DO CONTRATO E ADITIVOS ATÉ 02/03/2025	Meses> 9	63.612,00
CT	TOTAL DO CONTRATO ATÉ 02/03/2025		14.685.907,20

REV.	VALOR MENSAL COM REVISÃO DE CÁLCULO (ADIT. 01 A 05)		338.475,43
P.42	DIFERENÇA MENSAL APURADA APÓS A REVISÃO DO CÁLCULO (ADIT. 01 A 05)		360,45
PARA	VALOR TOTAL DOS ADITIVOS ADICIONAIS (CORREÇÃO)	9 meses>	3.244,05
P.44	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS OS ADITIVOS ADICIONAIS		14.765.173,95

REA-	VALOR MENSAL ANTES DO REAJUSTE	351.581,12	338.475,43
JUS-	VALOR MENSAL COM REAJUSTE	369.491,79	358.257,71
TE	DIFERENÇA MENSAL APÓS O REAJUSTE	17.910,67	19.782,28
	VALOR TOTAL DOS APOSTILAMENTOS	22 dias> 13.134,49	9 meses > 178.040,52
	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS OS APOSTILAMENTOS	15.175.760,60	15.162.626,11
ADIT	VALOR MENSAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)		
PRA-	VALOR TOTAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)		
ZO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADIT. DE PRORROGAÇÃO DE 14 MESES		

CONTRATO 003/2022 E SEUS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS - JUMPER

	REAJUSTE CONFORME ACT		5,000000%			0,000000%	
	REAJUSTE CONFORME IGPM/FGV		6,331430%			0,000000%	
	DATA DE INÍCIO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DATA: 10/02/2025			DATA: 04/12/2025		
	CONTRATO/ADITIVO/APOSTILAMENTO	2º REAJ.CONTR. S/ADIT.04/05			PRORROG. 14 MESES		
		DE 02/03/2025 A 03/12/2025			DE 04/12/2025 A 03/02/2027		
1.	MÃO DE OBRA	Qtd. Horas	Custo Hora	Preço Global	Qtd. Horas	Custo Hora	
						Preço Global	
1.1	Supervisor Operacional (noturno)	360	26,46	9.525,60	360	26,46	9.525,60
1.2	Vigilante Líder Operacional desarmado (diurno)	360	14,46	5.205,60	360	14,46	5.205,60
1.3	Vigilante Líder Operacional Armado (diurno)	360	14,65	5.274,00	360	14,65	5.274,00
1.4	Vigilante Líder Operacional armado (noturno)	360	16,83	6.058,80	360	16,83	6.058,80
1.5	Vigilante Desarmado (diurno)	2700	12,67	34.209,00	2700	12,67	34.209,00
1.7	Vigilante Extensão armado (diurno)	120	23,46	2.815,20	120	23,46	2.815,20
1.8	Vigilante Extensão Desarmado (diurno)	120	23,45	2.814,00	120	23,45	2.814,00
1.9	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (diurno)	720	16,60	11.952,00	720	16,60	11.952,00
1.10	Vigilante operador de monitoramento de câmeras de vigilância armado (noturno)	720	16,72	12.038,40	720	16,72	12.038,40
1.11	Vigilante desarmado (noturno)	2340	14,29	33.438,60	2340	14,29	33.438,60
1.14	Vigilante armado condutor de veic. Motoriz. (noturno)	360	16,63	5.986,80	360	16,63	5.986,80
1.15	Vigilante armado (diurno)	720	13,23	9.525,60	720	13,23	9.525,60
1.16	Vigilante armado (noturno)	1080	13,58	14.666,40	1080	13,58	14.666,40
1.17	Vigilante armado (diurno) - Pátio (adit. 04 jan/25)	240	13,23	3.175,20	240	13,23	3.175,20
1.18	Vigilante desarmado (misto)	360	13,56	4.881,60	360	13,56	4.881,60
1.19	Sub Total de Mão de Obra (soma 1.1 até 1.18)	10920		161.566,80	10920		161.566,80
1.20	Encargos Sociais e Risco do Trabalho (%) sobre 1.14 (apenso II-C)	66,56%		107.538,86	66,56%		107.538,86
1.21	Soma (1.15 + 1.16)			269.105,66			269.105,66
1.22	Vale transporte			3.139,99			3.139,99
1.23	Alimentação (cesta básica + TicGet Refeição)			20.069,69			20.069,69
1.24	soma (1.17 + 1.18 + 1.19)			292.315,34			292.315,34
1.24	Taxa BDI (sobre 1.20) (Apenso II-B)	22,05%		64.455,53	22,05%		64.455,53
1.25	Total da Mão de Obra (1.20 + 1.21)			356.770,87			356.770,87
2.	EQUIPAMENTOS/TREINAMENTOS - IGPM	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global	Qtde	Custo Unit. p/func.	Preço Global
2.1	Treinamento	69	11,41	787,29	69	11,41	787,29
2.2	Uniformes	69	42,78	2.951,82	69	42,78	2.951,82
2.3	EPI's	69	35,62	2.457,78	69	35,62	2.457,78
2.4	Veículos/Equipamentos	69	73,86	5.096,34	69	73,86	5.096,34
2.5	Arma/Coletes	69	64,18	4.428,42	69	64,18	4.428,42
2.6	Exames Médicos	69	6,49	447,81	69	6,49	447,81
2.7	Soma (2.1 + 2.6)			16.169,46			16.169,46
2.8	Taxa BDI (sobre 2.7) (Apenso II-B)	22,05%		3.565,37	22,05%		3.565,37
2.9	Total de Equipamentos/Treinamento (2.7 + 2.8)			19.734,83			19.734,83
3.	TOTAL GERAL/MÊS (1.22 + 2.9)			376.505,70			376.505,70

CONF.	VALORES MENSIS CONTRATADOS E ADITIVADOS ATÉ 02/03/2025
PG	VALORES DOS ADITIVOS MENSIS ATÉ 02/03/2025
42	VALOR DO CONTRATO E ADITIVOS ATÉ 02/03/2025
CT	TOTAL DO CONTRATO ATÉ 02/03/2025

REV.	VALOR MENSAL COM REVISÃO DE CÁLCULO (ADIT. 01 A 05)
P.42	DIFERENÇA MENSAL APURADA APÓS A REVISÃO DO CÁLCULO (ADIT. 01 A 05)
PARA	VALOR TOTAL DOS ADITIVOS ADICIONAIS (CORREÇÃO)
P.44	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS OS ADITIVOS ADICIONAIS

REA-	VALOR MENSAL ANTES DO REAJUSTE	358.257,71
JUS-	VALOR MENSAL COM REAJUSTE	376.505,70
TE	DIFERENÇA MENSAL APÓS O REAJUSTE	18.247,99
	VALOR TOTAL DOS APOSTILAMENTOS	9 meses> 164.231,91
	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS OS APOSTILAMENTOS	15.339.992,51
ADIT	VALOR MENSAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)	376.505,70
PRA-	VALOR TOTAL DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO 14 MESES)	14 meses> 5.271.079,80
ZO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADIT. DE PRORROGAÇÃO DE 14 MESES	20.611.072,31



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 05/11/2025, às 09:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 05/11/2025, às 09:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 05/11/2025, às 11:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 06/11/2025, às 16:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16765507** e o código CRC **F5463011**.

